



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

35
178/2017
[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 178/2017

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea “d”, do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Sérgio Ramos da Silva e outros, protocolizado em 10 de março de 2017, sob nº 502, aditado em 22 de março do mesmo ano.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão Especial de Inquérito serão indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, na forma do parágrafo 4º do artigo 70 do Regimento Interno, com as seguintes especificações:

I – Finalidade:

- a) Apurar denúncia constante do jornal Diário do Grande ABC, edições nºs 16.807 e 16.809, complementadas por reportagem veiculada na edição de 10 de março de 2017 sobre o mesmo assunto, qual seja, apurar possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais constantes no “caput” do art.37 da CF/88, relativas as obras realizadas em escolas municipais pela construtora Mendonça e Silva Construção e Reforma, notadamente no que respeita a possível fracionamento das despesas, pagamentos e fiscalização das obras, bem como apuração da existência legal da empresa contratada.

II – Número de membros: 05 (cinco);



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo


36
143/2017

III – Prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluir o seu trabalho e elaborar parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 06 de abril de 2017.


VER. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS
Presidente


VER. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA
1º Secretário


VER. AUDAÍR LEONEL
2º Secretário